



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Faculdade de Letras**  
**Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística**

Resolução 01/2018

Regulamenta os critérios para o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL), no uso de suas atribuições, considerando as Portaria nº 81 de 3 de junho de 2016 da Capes, o documento de área, o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFAL e o Regulamento do PPGLL,

RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR as seguintes normas específicas para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL):

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** – Poderão ser credenciados como integrantes do núcleo docente do PPGLL professores doutores de qualquer instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa com formação em Letras, Linguística ou em áreas afins. O Programa abriga três categorias de docentes:

- a) permanente: docente que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e orientação.
- b) visitante: docente vinculado a outra instituição de ensino ou de pesquisa, do Brasil ou do exterior, com dedicação integral ao Programa por um período determinado, desenvolvendo atividades em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, sendo possível que atuem como orientadores, em atividades de extensão e de ensino na graduação.
- c) colaborador: docente convidado pelo Programa para participar do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes; ressalte-se que essa categoria não poderá ultrapassar 30% do corpo docente.

**Art. 3º** - A apresentação de processo para credenciamento pode ser feita a qualquer tempo. Para o reconhecimento, será considerado o período de entrada de cada docente.

**Art. 4º** - Será nomeada uma Comissão de credenciamento / reconhecimento /descredenciamento pelo Colegiado do Programa. Essa comissão será composta por três membros do corpo docente permanente do PPGLL, estando a presidência sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) do Programa;

**Art. 5º** - À comissão cabe:

- I. Avaliar os processos de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento;

- II. Atualizar, considerando os documentos elencados nos Art. 6º e 7º, os formulários que estabelecem pontuação mínima para o credenciamento e/ ou credenciamento de professor permanente e colaborador, e submetê-los ao Colegiado do Programa

**Parágrafo único** - A Comissão elaborará um parecer deferindo ou indeferindo a solicitação de credenciamento, credenciamento e descredenciamento do docente e o parecer será submetido ao Colegiado do PPGLL.

## CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

**Art 6º** - Para solicitar o credenciamento ao Programa, é necessário o envio, em formato digital, para o PPGLL, dos seguintes itens:

- I. requerimento endereçado ao(à) coordenador(a) do PPGLL manifestando interesse em participar das atividades do programa;
- II. plano de trabalho vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 2);
- III. currículo lattes atualizado e comprovado dos últimos 02 (dois) anos;
- IV. formulário (anexo 1) com dados de perfil do docente e de produção bibliográfica e técnica estabelecidos pelo Programa, vigentes à época do credenciamento.

§ 1º - Para ser credenciado, o docente deve estar cadastrado em Grupo de Pesquisa junto ao CNPq: <http://dgp.cnpq.br>.

§ 2º - Para orientar no mestrado, o docente deve ter concluído a orientação de pelo menos dois trabalhos de iniciação científica ou de TCC; para atuar no doutorado, o docente deve ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações.

§ 3º - O plano de trabalho será avaliado pela linha de pesquisa pretendida pelo candidato, a qual emitirá parecer considerando a adequação e a pertinência do plano à referida linha.

## CAPÍTULO III DO REDEDENCIAMENTO

**Art 7º** - O credenciamento de todos os docentes deverá ser realizado a cada 02 (dois) anos, em dois momentos: (i) nos três meses que antecedem o prazo de preenchimento da Plataforma Sucupira para a avaliação bienal da CAPES e (ii) nos três meses que antecedem o prazo de preenchimento da Plataforma Sucupira para a avaliação quadrienal da CAPES. Para solicitar o credenciamento ao Programa, os docentes deverão enviar, impreterivelmente, no prazo estabelecido pela Coordenação do PPGLL, os seguintes documentos em formato digital:

- I. requerimento endereçado ao(à) Coordenador(a) do PPGLL, manifestando interesse em continuar vinculado ao Programa;
- II. currículo lattes atualizado e comprovado dos últimos 02 (dois) anos, com produção acadêmica compatível com a linha a que está vinculado;
- III. relatório de atividades realizadas no biênio e plano de trabalho simplificado (anexo 3) para o próximo biênio.
- IV. formulário (anexo 1) com dados de perfil do docente e de produção bibliográfica e técnica estabelecidos pelo Programa, vigentes à época do credenciamento.

**Parágrafo único** - O docente colaborador só poderá permanecer até um quadriênio nessa categoria.

## CAPÍTULO IV DO DEDREDENCIAMENTO

**Art. 8º.** Serão descredenciados do PPGLL, após relatório da Comissão de Redenciamento submetido ao Colegiado, os docentes:

- I. que solicitarem o descredenciamento;
- II. que não apresentarem processo de credenciamento no prazo estabelecido por esta resolução (a cada biênio);

III. colaboradores que não atenderem ao disposto no parágrafo segundo do artigo 7º.

Art. 9º. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Colegiado do PPGLL e revogam-se as disposições anteriores de semelhante teor.


Maceió, 03 de dezembro de 2018  
Coordenador/a do PPGLL/UFAL



## **INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE SOLICITAÇÃO DE (RE)CREDENCIAMENTO**

1. Preencher os formulários adequados levando exclusivamente em conta as atividades do biênio a que o formulário se refere.
2. Todos os itens reportados em “Produção Bibliográfica” devem vir acompanhados de cópia em formato digital. Itens de produção bibliográfica não comprovados não serão considerados para o cômputo desta seção. Note que deve verificar a classificação mais recente do(s) periódico(s) reportado(s) em “Produção Bibliográfica” aqui: <http://qualis.capes.gov.br>.
  - 2.1. Os autores de capítulos em coletâneas devem escanear o que segue, referente SOMENTE ao SEU PRÓPRIO CAPÍTULO, e enviar: (i) Capa e contracapa; (ii) Ficha catalográfica; (iii) Conselho editorial; (iv) Sumário; (v) Apresentação ou prefácio; (vi) Informação sobre os autores; (vii) Premiações se houver; (viii) Financiamento se houver, com trecho do livro contendo esta informação ou comprovante; (ix) Duas primeiras páginas do capítulo.
  - 2.2. Os autores de obra autoral completa devem escanear o que segue e enviar: (i) Capa e contracapa; (ii) Ficha catalográfica; (iii) Conselho editorial; (iv) Sumário; (v) Apresentação (ou prefácio); (vi) Informação sobre o(as) autore(as); (vii) Premiações se houver; (viii) Financiamento se houver, com trecho do livro contendo esta informação ou comprovante; (ix) Duas páginas do capítulo inicial e duas páginas do capítulo final do livro.
3. Os itens que merecerem esclarecimento podem ser comentados ao fim do formulário, na seção de comentários.
4. Anexar Currículo Lattes atualizado, de acordo com as seguintes instruções:
  - 4.1. No endereço <http://lattes.cnpq.br>, clicar em "Atualizar currículo".
  - 4.2. Abrirá outra tela, onde deverá ser preenchido o CPF e a senha na Plataforma Lattes, em seguida clicar em acessar.
  - 4.3. Clicar no ícone da impressora no canto superior direito da tela.
  - 4.4. Abrirá a tela "Gerar página para impressão", você deve:
    - 4.4.1. marcar a opção "Selecionar Todos" que está como primeira opção no canto superior esquerdo dessa tela;
    - 4.4.2. no menu "Modelo de currículo" que está do lado direito e superior, escolher "Personalizado".
    - 4.4.3. no menu "Estilo", escolher "Sem cores ou elementos gráficos";
    - 4.4.4. no menu "Idioma", escolher "Português";
    - 4.4.5. no menu "Padrão de referência bibliográfica da produção", escolher "ABNT";
    - 4.4.6. no menu "Indexador", marcar as opções "Mostrar palavras-chave", "Mostrar setores de atividade", e "Mostrar áreas do conhecimento";
    - 4.4.7. no menu "Período da atuação profissional", escolher "Todo período";
    - 4.4.8. no menu "Produção", marcar as opções "Mostrar informações adicionais", "Utilizar Citação Bibliográfica Informada", e "Exibir número de citações de artigos";
    - 4.4.9. no menu "Período da produção", escolher "Desde o ano de XXXX (indicar aqui o ano do início do biênio a que este formulário se refere)".
  - 4.5. Clicar em "Confirmar".
  - 4.6. Abrirá outra tela com o currículo gerado. Clicar no ícone da impressora no canto superior direito da tela e salve o currículo no formato PDF.
5. Anexar cópia da página do diretório de pesquisa ao qual está vinculado: <http://dgp.cnpq.br>.

## ANEXO 1: FORMULÁRIO DE (RE)CREDENCIAMENTO

	<b>Universidade Federal da Alagoas – UFAL</b> <b>Faculdade de Letras - FALE</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística – PPGLL</b>
---	--

FORMULÁRIO DE (RE)CREDENCIAMENTO DOCENTE	
<b>Professor/a:</b>	
<b>Categoria: Permanente</b>	
<b>Referente ao Biênio: 2019-2020</b>	
<b>Pontuação de Produção Bibliográfica:</b>	<b>Pontuação de Produção Técnica:</b>

### 1. PERFIL DO DOCENTE

Descritivo	Resposta	
	Sim	Não
1. Concluiu estágio pós-doutoral? Se SIM, em: IES ( ) Nacional ( ) Internacional		
2. Participa em comissões (conselho editorial de periódicos, agência de fomento, científicas de eventos), ou é membro de diretoria de associações da área?  Se SIM, especifique quais:		
3. É pesquisador com bolsa de produtividade (CNPq ou equivalente)?  Se SIM, especifique qual nível:		
4. Coordena um ou mais projetos de pesquisa vigentes?  Se SIM, especifique o/s projeto/s que desenvolve nas seguintes categorias:  4.1. Pesquisa: [título/s] 4.2. Extensão: [título/s] 4.3. Inovação: [título/s] 4.4. Projeto Interinstitucional: [título/s]		
5. Todos os orientandos (de graduação e de pós-graduação) estão vinculados a um projeto de pesquisa vigente? <sup>1</sup>		
6. Está vinculado a no máximo 2 projetos de pesquisa em andamento com no máximo 5 anos de duração?		
7. Participa como membro de projetos de pesquisa de outros docentes do PPGLL e/ou de outros PPGs?		
8. Lecionou disciplina na pós-graduação?  Se SIM, quantas disciplinas no biênio:		
9. Participou em atividades de ensino na graduação no biênio?  Se SIM, especificar a CH junto à graduação no biênio:		

<sup>1</sup>Esta informação deve constar tanto no Lattes quanto no DGP.

10. Indique quais são as suas 4 produções mais relevantes do quadriênio (2017-2020) e justifique. <sup>2</sup>		
11. Indique as ações (eventos/atividades de extensão) do Grupo de Pesquisa que coordena ocorridas no biênio, e descreva sua relevância		
12. Coordernou/Organizou eventos/seminários/congressos formativos para discentes da graduação e da pós-graduação?  Se SIM, especificar quantos no biênio:		
13. Participou em atividades de orientação na graduação(IC/TCC/PET/PIBID)?  Se SIM, especificar o tipo de orientação (IC/TCC/PET/PIBID) e a quantidade de discentes bolsistas no(s) projeto(s) vigentes:		
14. Teve alguma atividade de pesquisa/docência financiada por edital de fomento?		
15. Tem algum projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento?		
16. Desenvolve algum projeto em conjunto com universidade/instituição estrangeira?  Se SIM, informe com qual universidade/instituição estrangeira:		
17. Tem produção bibliográfica conjunta com orientandos?		
18. Desenvolve atividades relacionadas à Educação Básica?  Se SIM, especifique a atividade que considera mais relevante:		
19. Recebeu algum prêmio/ foi indicado a algum prêmio ou teve orientando indicado a algum prêmio?  Se SIM, especifique:		

## 2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pontuação mínima por docente: 275 pontos)

Produção - Pontuação	Quantidade	Pontos
Publicação de livros completos - 160 pontos		
Capítulo, Verbete, Apresentação, Introdução, Prefácio, Posfácio de livro publicado – 50 pontos		
Livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior – 40 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A1 - 100 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A2 - 85 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B1 - 70 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B2 - 55 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B3 - 40 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B4 - 25 pontos (no máximo dois itens por ano)		
Artigos/resenha em periódicos B5 - 10 pontos (no máximo dois itens por ano)		

<sup>2</sup> Por favor, informe, ao fim do formulário, fazendo referência ao ponto 1.10, quais são as suas 4 produções mais relevantes no quadriênio (2017-2020) e apresente a justificativa da seguinte forma:

Título 1: [Justificativa]; Título 2: [Justificativa]; Título 3: [Justificativa]; Título 4: [Justificativa].

Traduções de livros/capítulo/artigo científico vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa (a pontuação corresponderá àquela estabelecida acima)		
<b>TOTAL</b>		

### 3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Pontuação mínima por docente: 275 pontos)

<b>Produção - Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>
Criação de softwares e aplicativos - 100 pontos		
Organização de eventos - 100 pontos		
Relatório de pesquisa conclusivo - 100 pontos		
Desenvolvimento de material didático e instrucional - 80 pontos		
Palestra, Conferência, Mesa-redonda (Apresentação de Trabalho) - 80 pontos		
Docência em atividade de capacitação; cursos de curta duração (no máximo três itens por ano- 60 pontos		
Assessoria e Consultoria (no máximo seis itens) - 40 pontos		
Apresentação de trabalho em eventos científicos (no máximo três itens por ano) - 40 pontos		
Participação em veículos de comunicação (no máximo três itens por ano) - 20 pontos		
Organização/Editoria de livro ou de número temático de periódico/dossiê/catálogo, conforme classificação abaixo:	—	—
Organização de dossiê/número temático de periódicos A1 - 100 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos A2 - 85 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B1 - 70 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B2 - 55 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B3 - 40 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B4 - 25 pontos (no máximo dois itens por ano)		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B5 - 10 pontos (no máximo dois itens por ano)		
Organização de livro - 40 pontos		
Elaboração de pareceres (máximo de 5 por ano) - 40 pontos		
<b>TOTAL</b>		

#### Pontuação mínima de produção bibliográfica por docente permanente:

Por biênio do quadriênio	Conceito do Programa
Mínimo 275 pontos	5

#### Pontuação mínima de produção técnica por docente permanente:

Por biênio do quadriênio	Conceito do Programa
Mínimo 275 pontos	5


#### **4. COMENTÁRIOS**

**Local, data**

**Assinatura do docente**



## ANEXO 2: PLANO DE TRABALHO PARA CREDENCIAMENTO

 PPGLL - UFAL	<b>Universidade Federal da Alagoas - UFAL</b> <b>Faculdade de Letras - FALE</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística - PPGLL</b>
---	--

### FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

**Professor/a:**

### PLANO DE TRABALHO PARA O BIÊNIO

#### 1. ATIVIDADES DE ENSINO


*Disciplinas(s) que pretende ministrar*

--

#### 2. PROJETO DE PESQUISA

*O projeto deve vir anexado a este formulário e deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: (i) a qualificação do problema a ser abordado, (ii) objetivos, (iii) elementos de fundamentação teórica, (iv) procedimentos metodológicos; (v) resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado doutorado, palestras etc.); (vi) referências.*

**ANEXO 3: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PLANO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES  
PARA RECRENCIAMENTO**

	<p><b>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</b> <b>Faculdade de Letras - FALE</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística - PPGLL</b></p>
---	---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PLANO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES PARA  
RECRENCIAMENTO**

**Professor/a:**

**PARTE I - RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA**

**1. TÍTULO(S) DO(S) PROJETO(S) DE PESQUISA**

--

**2. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RELACIONADAS AO PROJETO NO  
PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA**

*Publicações e eventos*

--

*Iniciação científica, dissertações, teses*

--

*Financiamentos*

--

*Alunos envolvidos*

--

**3. RESULTADOS ALCANÇADOS E JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO**

--

**PARTE II - PLANO DE TRABALHO PARA O BIÊNIO SEGUINTE**

**1. ATIVIDADES DE ENSINO**

*Disciplinas(s) que pretende ministrar*

--

**2. PROJETO DE PESQUISA**

*O projeto deve vir anexado a este formulário e deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: (i) a qualificação do problema a ser abordado, (ii) objetivos, (iii) elementos de fundamentação teórica, (iv) procedimentos metodológicos; (v) resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado doutorado, palestras etc.); (vi) referências.*